



Piracicaba, 04 de novembro de 2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL II DO LOTEAMENTO TERRAS DE PIRACICABA - Sub-Associação do Residencial II.

Ficam os Senhores proprietários do Residencial II do Empreendimento Terras de Piracicaba – SP, convocados a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária no dia 1 (primeiro) de DEZEMBRO de 2020** em primeira convocação às 19h30min, no Centro de Convivência da própria Associação, com a presença de no mínimo 50% dos associados com direito a voto e, em segunda convocação às 20 horas com o comparecimento de qualquer número de associados com direito a dela participarem, no mesmo dia e local para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:

- 1) **Apreciar e deliberar sobre o relatório anual e as contas da Diretoria do exercício de 2020;**
- 2) **Previsão orçamentária Ordinária para o próximo período (2021);**
- 3) **Discussão e deliberação sobre o asfaltamento do Residencial;**
- 4) **Discussão e deliberação sobre a reforma das quadras poliesportivas;**
- 5) **Discussão e deliberação sobre a falta de água no Residencial;**
- 6) **Aprovação de extra para os itens ora aprovados;**
- 7) **Outros assuntos de interesse geral (sem caráter deliberativo).**

Solicitamos o comparecimento dos proprietários, que poderão fazer-se representar na Assembleia Geral por procurador, com poderes gerais e bastante para, legalmente, praticar os atos necessários e contrair obrigações, devendo o instrumento de mandato ser encaminhado ao Presidente da Assembleia Geral, tudo antes de iniciadas as deliberações (item 8.22 do Estatuto Social).

Atenciosamente,

Flávio Aparecido Luiz

Diretor Presidente da Associação dos Moradores do Residencial II do Loteamento Terras de Piracicaba - Sub-Associação do Residencial II.

REGRAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA

Como há a **necessidade da presença física do associado** no local designado, **deverão ser dadas as garantias e tomadas as providências** pertinentes definidas nos **protocolos de Quarentena para Covid-19**, já amplamente divulgados na mídia e nos canais oficiais, dentre elas: o uso contínuo de máscara no LOCAL, a todo tempo, MANTER o distanciamento físico mínimo (aprox. 1,metro). **POR FIM** Solicitamos a presença de apenas um representante por unidade para evitarmos aglomerações e a realização da assembleia terá um tempo máximo de 01 hora.

FAVOR TRAZER A SUA PROPRIA CANETA PARA ASSINATURA.